

REQUERIMENTO DE CONVITE Nº , DE 2015

(Do Sr. Valmir Assunção)

*Solicita convidar o Senhor Patrus Ananias, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, a fim de apresentar os resultados das políticas de sua pasta e do Incra, incluindo seu impacto social, além das futuras ações de sua pasta e do INCRA.*

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 24, V e 255 a 258, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convocado a comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, Sr. Patrus Ananias, a fim de apresentar as atuais e futuras ações de sua pasta e do Incra (alternativa: apresentar os resultados das políticas de sua pasta e do Incra, incluindo seu impacto social).

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) tem como competências: reforma agrária; promoção do desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares; identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos. Extraordinariamente, também exerce competências relativas à regularização fundiária na Amazônia conforme disposto na Lei nº 11.952/09.

Sua missão é promover a política de desenvolvimento do Brasil rural, a democratização do acesso à terra, a gestão territorial da estrutura fundiária, a inclusão produtiva, a ampliação de renda da agricultura familiar e a paz no campo, contribuindo com a soberania alimentar, o desenvolvimento econômico, social e ambiental do país.

Trata-se, indubitavelmente, de um órgão fundamental para que o Estado possa atender aos anseios de dezenas de milhões de brasileiros, pois suas políticas alcançam

cerca de 4,5 milhões de famílias de agricultores, sendo 1 milhão de famílias assentadas da reforma agrária, além das 120 mil famílias acampadas.

De acordo com dados do último senso agropecuário do IBGE, a agricultura familiar é responsável por 33% do PIB agrícola do país, o que inclui 83% da produção total nacional de mandioca, 70% da de feijão, 69% da de hortaliças, 59% da de suínos, 58% da de leite e 51% da de aves.

Como a produção da agricultura familiar é destinada quase integralmente a abastecer o mercado interno, é policultora por natureza, e gera 74% dos 16,5 milhões de postos de trabalho no meio rural, o sucesso deste seguimento se reflete na mesa de todos os brasileiros, em nossa capacidade de preservação do meio ambiente e na economia do país. É, portanto, de amplo interesse social, ambiental e econômico.

---

Deputado Federal Valmir Assunção (PT-BA)